



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 991 /17

Brasília, 1 de setembro de 2017.

Exma. Senhora Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
SHÉRIDAN

Anexo II, Pav. Superior, Ala B, sala 150

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 69/2017-ASPAR/GM/MS, de 22 de agosto de 2017, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3045/2017**, de sua autoria.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Aviso nº /2017-ASPAR/GM/MS

Brasília, 22 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado GIACOBO
 Primeiro-Secretário da
 Câmara dos Deputados

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de comelido de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n.º 7.245, de 16/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>23/08/17</u>	às <u>15h46</u>
<u>Antônio Carlos Figueiredo Nardi</u>	<u>7396</u>
Servidor	Ponto
<u>Alecia Belchior</u>	
Portador	

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Reportando-me ao Ofício 1^a Sec/RI/E nº 815/16, de 20 de julho de 2017, referente aos Requerimento de Informação nº 3045/2017, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que foram solicitadas deste Ministério informações a respeito da execução das emendas aprovadas ao orçamento de 2017, encaminho esclarecimentos prestados pela Coordenação- Geral de Análise e Formalização de Investimentos CGAFI/FNS/SE/MS.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
 Ministro de Estado da Saúde, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Figueiredo Nardi, Ministro de Estado da Saúde, Substituto**, em 22/08/2017, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324851** e o código CRC **D21BA173**.

Referência: Processo nº 25000.098200/2017-71

SEI nº 0324851

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DESPACHO

CGAFI/FNS/SE/MS

Brasília, 21 de agosto de 2017.

À ASPAR/GM/MS,

Em atendimento ao Despacho (0309371), informamos que promovemos a autenticação do Despacho n. 044.700/2017 (0032367), tendo em vista que o mesmo foi inserido de forma digitalizada ao presente processo.



Documento assinado eletronicamente por Dárcio Guedes Junior, Coordenador(a)-Geral de Análise e Formalização de Investimentos, em 21/08/2017, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321299** e o código CRC **D07F9C94**.

Referência: Processo nº 25000.098200/2017-71

SEI nº 0321299

Despacho nº 044.700/2017/CGAFI/FNS/SE/MS

Brasília, 5 de julho de 2017.

Despacho referente ao: Requerimento de Informação n. 3045/2017 (SIPAR n. 25000.098200/2017-71).

Interessado: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Assunto: **Informações a respeito da execução das emendas aprovadas ao orçamento de 2017.**

1. Trata-se do Requerimento acima referenciado, requerendo informações quanto a execução das emendas n. 50360001 e 50360005, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovadas no Orçamento da 2017, Lei 13.414, de 10/01/2017, encaminhado a esta Coordenação Geral de Análise e Formalização de Investimentos – CGAFI/FNS pela Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da Saúde – ASPAR/GM/MS, por meio do Despacho n. 1589/ASPAR/GM/MS, de 29/06/2017.

2. Em atendimento ao solicitado, cumpre a esta CGAFI/FNS, no âmbito de suas atribuições, informar que os valores aprovados pela Comissão não foram empenhados, pagos, e liquidados, portanto, até a presente data, as emendas em tela não tiveram suas execuções iniciadas.

À ASPAR/GM/MS, em retorno, a fim de subsidiar resposta ao interessado.

Iranildes Maria José
Coordenadora Geral de Análise e Formalização de Investimentos - Substituta